

Notificação prévia de uma concentração**(Processo COMP/M.5317 — IBM/ILOG)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2008/C 259/11)

1. A Comissão recebeu, em 6 de Outubro de 2008, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa International Business Machines Corporation («IBM», EUA) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa ILOG SA («ILOG», França), mediante uma oferta pública de aquisição anunciada em 28 de Julho de 2008.

2. As actividades das empresas em causa são:

— IBM: desenvolvimento, produção e comercialização de uma vasta gama de soluções informáticas, incluindo *software*, sistemas informáticos, dispositivos de armazenamento, aparelhos micro electrónicos e serviços, incluindo consultoria e serviços de infra-estrutura informática,

— ILOG: desenvolvimento, produção e comercialização de *software* de gestão de regras comerciais, *software* de optimização, *software* de visualização e aplicações de gestão da cadeia de abastecimento.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5317 — IBM/ILOG, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

(1) JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.